



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

## PARECER TÉCNICO Nº 02/ TP 04/2017

Tendo em vista a apresentação da Planilha Orçamentária com os itens inclusos com BDI da Proposta Técnica da Empresa SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.609.733/0001-11 para a licitação TP 04/2017 que trata da Pavimentação da Rua Raimundo Quirino, foi verificado que a mesma se encontra de acordo com o previsto no EDITAL sendo assim apta a contratação, pois o valor global da mesma não ultrapassa o limite, no entanto os itens 2.1, 2.3 e 5.1 os mesmos se encontram com valor acima do que é permitido pela CODEVASF. Com isso para que haja a aprovação junto a CODEVASF solicito a alteração dos preços dos itens citados ao valor limite do item, isto é 2.1 R\$ 0,37, 2.3 R\$ 1,36 e 5.1 R\$ 396,16 passando assim ao valor global a contratar a R\$ 260.887,46.

Coruripe/AL, 21 de Agosto de 2017.

Patrícia Costa Brêda  
Engenheira Civil – CREA nº 020448764-1  
Gerente Municipal de Convênios